



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Vila Velha

## **EDITAL INTERNO 13/2025 – ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA**

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição para função de coordenação da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Ifes/Vila Velha, instituída pela Portaria DG-VV nº 81, de 08 de abril de 2025, torna público o calendário e as normas do processo:

### **1. Das condições para a candidatura**

Podem se candidatar docentes dos cursos do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha que atenderem os requisitos, definidos na Resolução do Conselho Superior nº 7, de 19 de março de 2021, que são:

- a) ter lotação na respectiva coordenadoria em que acontecerá o processo eleitoral. Na ausência de candidaturas da coordenadoria demandante de eleição, será possibilitada a candidatura de docentes com lotação em coordenadoria distinta dentro do campus, devendo, em caso de eleição, ter sua lotação removida para a coordenadoria pleiteada;
- b) ser do quadro permanente, com regime de trabalho de 40h ou dedicação exclusiva.

### **2. Das inscrições**

- a) As inscrições serão realizadas via sistema SIPAC (<https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>);
- b) Para se inscrever, o docente deverá encaminhar a ficha (Anexo II) preenchida no formato pdf para VVL - COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA (11.02.34.01.08.02.10), na forma de **documento usando o tipo Anexo**, na data indicada no cronograma (Anexo I);

### **3. Das homologações das inscrições**

- a) A homologação das inscrições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I);
- b) Os nomes das pessoas que se candidatarem serão divulgados aos docentes e discentes do curso conforme cronograma (Anexo I), por meios eletrônicos: e-mail para docentes, sistema acadêmico para discentes e página do Ifes – Campus Vila Velha;

c) As pessoas que se candidatarem farão a sua apresentação aos docentes e aos discentes do curso conforme data prevista no cronograma (Anexo I).

#### **4. Das eleições**

a) A votação ocorrerá conforme cronograma (Anexo I), de forma virtual através da plataforma Sigeleição (<https://sigeleicao.ifes.edu.br/sigeleicao>). O trâmite de como ocorrerá a votação virtual será detalhado durante o processo eleitoral;

b) No processo eleitoral para coordenação de curso terão direito a voto:

I. estudantes matriculados no curso;

II. docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral ou nos dois anos anteriores a este, independentemente de estarem lotados ou não na coordenação.

c) Os votos serão apurados conforme cronograma (Anexo I), após o encerramento da eleição segundo o critério de proporcionalidade assim definido:

a. O peso dos votos no processo de eleição será de 50% para docentes e 50% para estudantes;

b. O resultado será representado pelo Coeficiente Eleitoral (CE) percentual, apurado pela seguinte fórmula:  $[0,5 \times (\text{votos de alunos} / \text{número total de alunos aptos a votar})] + [0,5 \times (\text{número de votos de professores} / \text{número total de professores aptos a votar})] \times 100$ ;

c. Os Coeficientes Eleitorais (CE) serão computados dentro dos universos de votos da coordenação.

d. Serão considerados nulos os votos que ferirem qualquer etapa do processo legal da eleição virtual.

#### **5. Da divulgação do resultado**

A divulgação do resultado das eleições ocorrerá conforme cronograma (Anexo I) e será concedido o prazo de 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado preliminar, para qualquer recurso ou impugnação de resultado, sendo que a Comissão Eleitoral tem prazo igual para analisar e deliberar sobre o recurso.

#### **6. Dos recursos**

O recurso deverá ser encaminhado via e-mail institucional do servidor para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina ([biomedicina.vv@ifes.edu.br](mailto:biomedicina.vv@ifes.edu.br)), observando o prazo

estabelecido no cronograma (Anexo I), inserindo no assunto do e-mail “RECURSO a eleição da candidatura para coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina.

## **7. Das disposições finais**

- a) Caso haja apenas 1 (uma) candidatura homologada, não haverá eleição. A pessoa que se candidatar deverá apresentar-se em reunião com a Coordenadoria e corpo discente, exclusiva para este fim, apresentar sua proposta de trabalho e registrar em Ata Eleitoral, com a confirmação do nome, sem votação;
- b) Após a apuração caberá a Comissão Eleitoral dar ampla visibilidade ao resultado e produzir um relatório final que será encaminhado à Direção Geral do Ifes - Campus Vila Velha para divulgação oficial e posterior publicação de portaria;
- c) A pessoa eleita se compromete a realizar as capacitações indicadas pela Coordenação Geral de Ensino, inclusive, assume a responsabilidade de realizar, ainda no primeiro semestre de mandato, o Curso “Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação” do Ifes (<https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=401>);
- d) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Vila Velha, 17 de abril de 2025.

### **Comissão Eleitoral**

Quézia Moura de Silva - Siape 1146184 (Presidente)

Ana Raquel Santos de Medeiros Garcia - Siape 1234408

Débora Santos de Andrade Dutra - Siape 1786795

Louise Dável de Moura Cordeiro - Siape 1814046

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
17/04/2025	Lançamento do edital
17 a 25/04/2025	Período de inscrições
29/04/2025	Homologação das candidaturas
30/04/2025	Interposição de recursos contra candidaturas não-homologadas
05/05/2025	Homologação final das pessoas candidatas
06 a 08/05/2025	Período de campanha das pessoas candidatas
08/05/2025 de 17h às 18:30h, no Auditório	Apresentação de propostas das pessoas candidatas à coordenação para o corpo discente e docente
09/05/2025	Votação através da plataforma Sigeleição
12/05/2025	Apuração dos votos e resultado da eleição
13/05/2025	Recurso contra o resultado da eleição
14/05/2025	Resultado dos recursos
15/05/2025	Homologação do resultado da eleição
28/07/2025	Posse da nova coordenação

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula Siape nº \_\_\_\_\_, solicito o registro de minha candidatura junto à Comissão Eleitoral para escolha da nova Coordenação do Curso de Bacharelado em Biomedicina – Ifes, Campus Vila Velha. Caso seja escolhido(a) pela eleição, comprometo-me a aceitar a investidura do respectivo cargo.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da pessoa que se candidata:

\_\_\_\_\_